

LEI Nº 340/93

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE KARATE GOJU DE COLIDER-MT-AKGC.**

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, decreta e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE KARATEGOJU DE COLIDER/MT-AKGC**, com sede nesta cidade, sito á Av. Amazonas 754, devidamente inscrita no Cadastro Geral de contribuintes CGC nº 32.944.746/0001-40.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1.993.

NELSON GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL COLÍDER-MT